



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 13 de novembro de 2024.

Of. nº 459/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 89/2024**, de autoria da Vereadora Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez-Podemos, requerendo-nos informações oficiais sobre o status atual do POP - Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua.

1. O funcionamento do POP está respeitando o disposto na Lei Federal n. 11.343, de 23 de agosto de 2006, Lei Federal nº. 13.840, de 05 de junho de 2019, Resolução RDC nº. 29/2011 e demais mecanismos legais pertinentes? Quais são as principais diretrizes seguidas pelo serviço?

O funcionamento do Serviço Especializado para a Pessoa em Situação de Rua se encontra devidamente regulamentado através da tipificação do serviço socioassistencial, Resolução 109/2009. A Lei Federal 11.343/2006 (lei de tóxicos) é relevante para as pessoas em situação de rua porque muitas vezes essas pessoas enfrentam problemas relacionados ao uso de drogas, contudo se relaciona principalmente com a política de saúde e segurança pública.

2. Como o POP está articulado com o Programa de Ação Integrada e Continuada de Atenção às Pessoas em Situação de Rua? Quais parcerias foram estabelecidas para garantir um atendimento abrangente?

O Poder Executivo possui convênio com o esquadrão da vida de Batayporã/MS (masculino) e de Campo Grande/MS (feminino) para o acolhimento de pessoas usuárias de substância psicoativa.

Ademais, a Administração também entende ser importante a discussão e implementação de um Programa de Ação Integrada e Continuada para Atenção às Pessoas em Situação de Rua, tendo em vista que permitirá a coordenação de diferentes serviços, como saúde e assistência social, para atender todas as necessidades das pessoas. Além disso, permitirá ações preventivas e intervenções rápidas, evitando situações graves.

Outrossim, outro ponto importante é a reintegração dessas pessoas na sociedade, oferecendo apoio contínuo. A longo prazo, isso ajudará a reduzir custos públicos, prevenindo emergências e intervenções mais caras. Por fim, respeitará e promoverá os direitos humanos, combatendo a discriminação e o estigma. Portanto, é primordial iniciar os debates para regulamentar adequadamente esses programas a fim de contribuir para uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

*Ao registro infâncias verdes
14/11/2024*

PROTOCOLO
DATA 14/11/2024
101382 VISTO gace

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
PROTOCOLO
DATA 13/11/2024
12 h 23 min



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

3. O serviço oferece suporte específico para usuários abusivos de álcool e/ou outras drogas? Quais são as abordagens utilizadas para o tratamento e reintegração dessas pessoas?

É proporcionado para todos, abrangente os usuários de substâncias psicoativas e álcool, que são a maioria, o trabalho técnico, análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços sociassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Ademais, o serviço oferece espaço de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil, bem como os usuários são encaminhados para os Esf e Caps sempre que manifestam o desejo de tratamento do uso de substâncias psicoativas.

4. Existem indicadores de desempenho que avaliam a eficácia do POP? Quais resultados têm sido alcançados até o momento?

Os levantamentos demonstrados abaixo são frutos de um trabalho sério e comprometido com a realidade. Por isso, nos indicadores, aparece claramente a quantidade de pessoas em situação de rua. Esse compromisso com a transparência permite uma análise fiel da situação, ajudando a formular políticas públicas mais eficazes e direcionadas (dados e gráficos em anexo).

5. Quais são os critérios de formação e capacitação da equipe que atende no POP? Há programas de atualização contínua para os profissionais envolvidos?

São realizadas formações continuadas aos profissionais através da SEAD (Capacita SUAS), com cursos presenciais e online.

6. Como a população pode acessar informações sobre os serviços oferecidos pelo POP? Existem canais de comunicação abertos para receber feedback da comunidade?

A população pode acessar através dos telefones 67.99626-7849/9.9627-3119/3441-9139 e visitas in loco durante o período das 7h às 17h, sendo regime de plantão nos finais de semana e feriados (informação da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania em anexo).

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

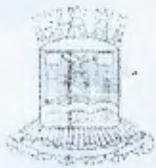
José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS

VISTO _____
DATA _____
PROTOCOLO _____

(Câmara Municipal de Nova Andradina - MS)
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nova Andradina, 07 de novembro de 2024.

OF. Nº 172/2024/SEMCIAS

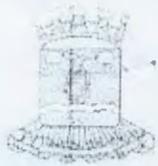
De: **Delma Prado Cavalcante**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Para: **Dr. Leandro Ferreira Luiz Fedossi**
Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor,

Considerando o requerimento nº. 89/2024 sirvo-nos do presente para encaminhar as informações solicitadas, referente:

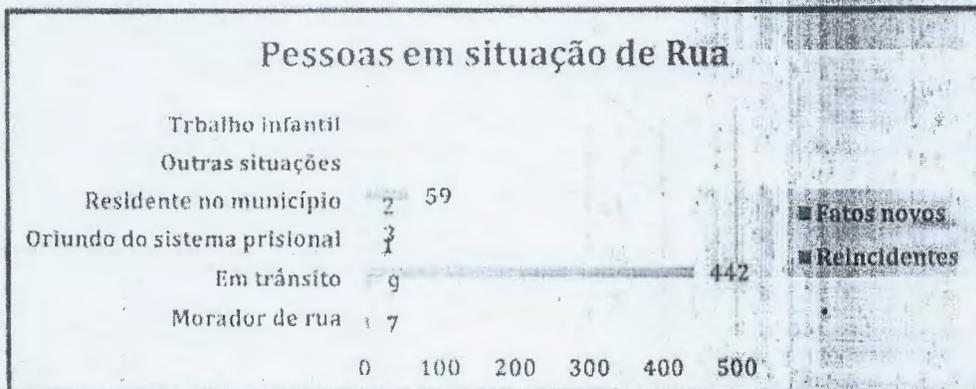
1. O funcionamento do Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua encontra-se devidamente regulamentado através da Tipificação do Serviço Socioassistencial, Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Quanto a Lei Federal de 11.343, de 23 de agosto de 2006, trata-se do SISNAD – a qual visa atender e reprimir o uso, produção e tráfico de drogas ou Lei de tóxicos e a Lei Federal nº. 13.840, de 5 de junho de 2019 - Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, sendo estas de incumbência da Política Pública de Saúde e Segurança Pública.
2. Atualmente o município não possui o Programa de Ação Integrada e Continuada de Atenção às Pessoas em Situação de Rua, visto que se trata de um programa que deverá ser implantado através de Leis Municipais. O referido programa é desenvolvido com a parceria das Secretarias: de Assistência Social; Educação; Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio e de Saúde, bem como visa

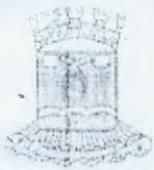


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

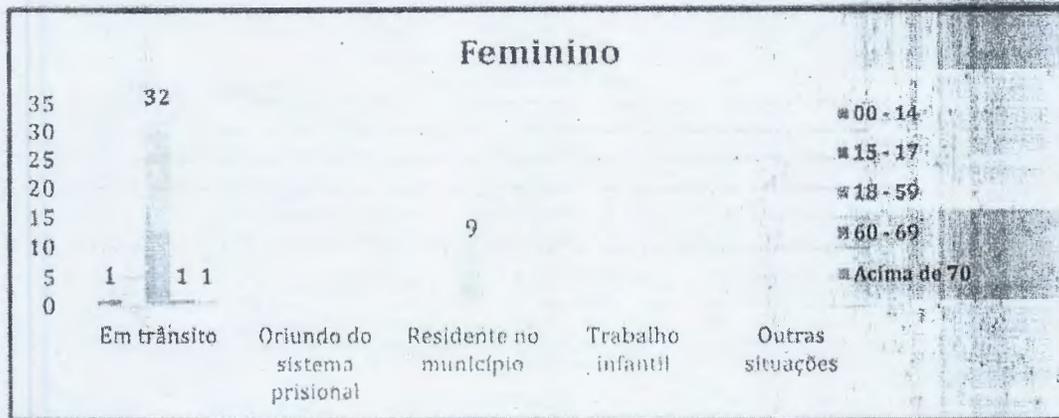
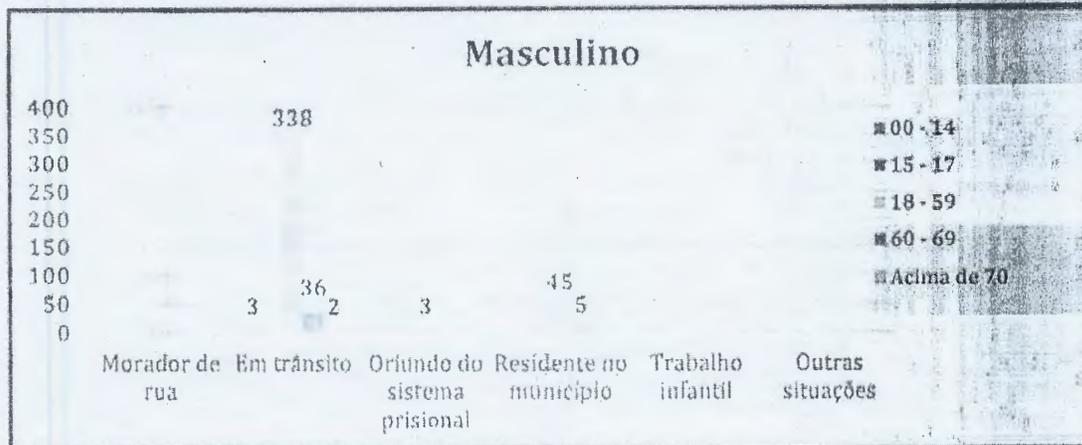
estimular o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios e parcerias com comunidades terapêuticas estabelecidas no Município. Esclarecemos que atualmente a Prefeitura de Nova Andradina firmou convênio de 15 (quinze) vagas para acolhimento de pessoas usuárias de substância psicoativa no Esquadrão da Vida de Batayporã/MS e Esquadrão da Vida de Campo Grande, este para mulheres.

- Embora a maioria das pessoas que utilizam espaço de rua como moradia sejam usuários de algum tipo de substância psicoativa, é importante esclarecer que o Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua oferece trabalho técnico, análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. O serviço deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil, desta forma, sempre que o usuário manifesta o desejo de tratamento do uso abusivo de substância psicoativa, os devidos encaminhamentos são realizados para os ESP's e CAPS do município.
- Quanto os indicadores de desempenho que avalia a eficácia do Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua, através dos registros anuais de 2023, podemos identificar o alto aumento das pessoas em situação de rua que transitam no município, o qual demonstra o quanto a situação é tratada com seriedade, visto que se não existissem os respectivos trabalhos, o município teria todas essas pessoas em situação de rua, de fato.

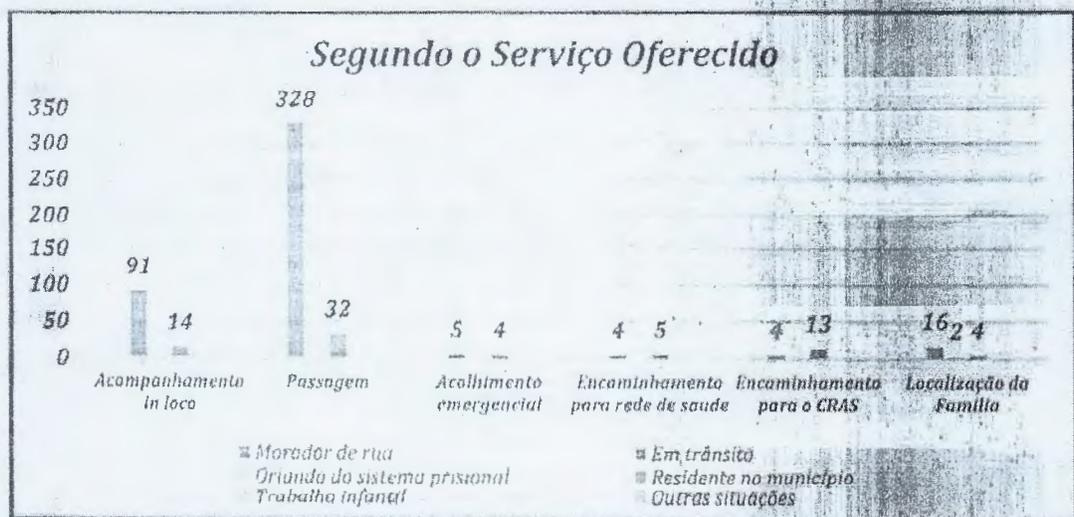


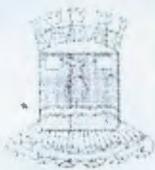


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

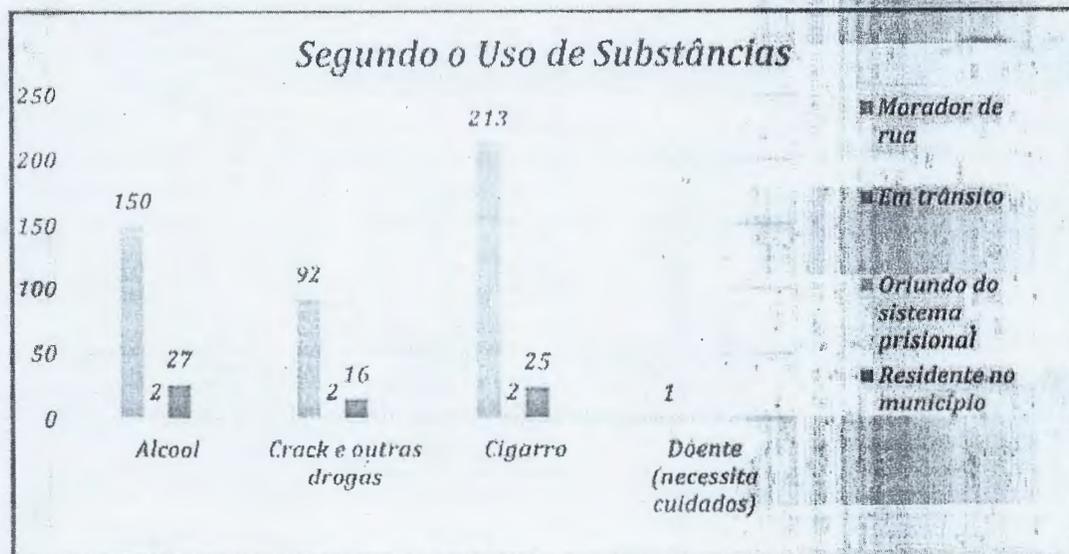


No Gráfico abaixo, no ano de 2023 foram registrados as concessões e encaminhamentos realizados para as pessoas em situação de rua, sendo: 328 concessões de passagens, 4 encaminhamentos para acolhimentos em Comunidades Terapêuticas, 5 encaminhamentos para rede de saúde, 13 encaminhamentos para os CRAS e 4 reinserções familiares;





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

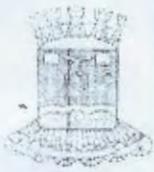


5. A formação continuada aos profissionais que atuam no Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua é oferecida através da SEAD (CAPACITA SUAS), com os cursos presenciais e online.
6. A população pode acessar os serviços através de contatos telefônicos (67 99626-7849/ 99627-3119/ 3441-9139), visitas in loco e reportagens veiculadas na página oficial da Prefeitura Municipal. Segue abaixo links das matérias. Vale destacar que o Serviço POP funciona de segunda a sexta das 07:00 as 17:00 horas e em regime de plantão aos fins de semana e feriados.

<https://www.pmna.ms.gov.br/noticias/geral/nova-andradina-se-une-para-debater-proposta-de-atendimento-a-populacao-de-rua>

<https://www.pmna.ms.gov.br/noticias/cidadania-e-assistencia-social/blitz-chama-a-atencao-para-a-populacao-em-situacao-de-rua-em-nova-andradina>

<https://www.pmna.ms.gov.br/noticias/comunicacao-institucional/nova-andradina-mantem-suporte-a-populacao-em-situacao-de-rua-na-casa-do-imigrante>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

<https://www.pmna.ms.gov.br/noticias/cidadania-e-assistencia-social/com-queda-na-temperatura-nova-andradina-intensifica-atendimento-a-populacao-em-situacao-de-rua>.

7. Conclusão

Considerando que a Pessoa em Situação de Rua possui seus direitos resguardados através da Constituição Federal, faz-se necessário o entendimento referente seus direitos, bem como os deveres de cada segmento, sejam público e/ou privado.

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) aprovou em outubro de 2023, o Projeto de Lei (PL) 1.635/2022, que cria o Estatuto da População em Situação de Rua. O estatuto veda o recolhimento forçado dos bens e pertences e a remoção e o transporte compulsório das populações em situação de rua, estabelecendo a responsabilização civil, administrativa, penal e por improbidade dos agentes públicos que violarem essas proibições.

Para garantir a dignidade básica das pessoas, o texto atribui ao poder público assegurar o acesso à alimentação gratuita, à água potável, a itens de higiene básica e a banheiros públicos. Desta forma, o município vem se adequando cada vez mais no intuito de assegurar os direitos das pessoas em situação de rua, conforme as legislações acerca do assunto avançam.

Informamos que os relatórios quantitativos e qualitativos são realizados anualmente a fim de avaliarmos a eficácia e adequação dos serviços ofertados. Referente ao relatório de 2024 não temos informações consolidadas visto que ainda não se encerrou o ano.

Delma Prado Cavalcante
Delma Prado Cavalcante
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania